



Colégio do Ave
GUIMARÃES

ESTRATÉGIA DE EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA

LEARN. EXPLORE. CREATE.

1. INTRODUÇÃO

Vivemos num mundo em que, cada vez mais, se assiste e vivencia problemas a uma escala global, como as alterações climáticas, os extremismos/radicalismos, a discriminação e a intolerância, as desigualdades no acesso a direitos fundamentais e as crises humanitárias.

Nos dias de hoje, são colocados à educação grandes desafios, afigurando-se a escola como um espaço privilegiado para o desenvolvimento de aprendizagens e competências relevantes nos domínios da atitude cívica individual, do relacionamento interpessoal e do relacionamento social e intercultural. Além disso, a educação de qualidade deve, obrigatoriamente, integrar a formação cidadã, para que as nossas crianças e jovens, que serão os adultos de amanhã, cresçam pautados pelos valores de cidadania democrática, da igualdade, da tolerância, da integração da diferença, do respeito pelos Direitos Humanos e da sustentabilidade. Logo, desejamos formar adultos responsáveis, autónomos, solidários, tolerantes e participativos; adultos que conheçam e exerçam os seus direitos e deveres com base no diálogo e no respeito pelos outros, com espírito democrático, pluralista, crítico e criativo.

É neste contexto que surge a Estratégia Nacional de educação para a Cidadania (ENEC) que visa conceber uma estratégia de educação para a Cidadania a implementar nas escolas, no quadro do sistema educativo, da autonomia das escolas e dos documentos curriculares em vigor. A ENEC encontra-se, ainda, em convergência com Perfil do Aluno à Saída da escolaridade Obrigatória (Despacho n.º 6478/2017, de 26 de julho), o qual constitui um referencial para o desenvolvimento curricular e para o trabalho a realizar em cada escola, enunciando os princípios fundamentais em que assenta uma educação que se quer inclusiva e que aponta para um modelo de escolaridade orientado para a aprendizagem dos alunos, que visa, simultaneamente, a qualificação individual e a cidadania democrática.

2. PRESSUPOSTOS

A delineação de uma Estratégia de educação para a Cidadania de escola (EECE) encontra as suas bases na cultura da própria escola, de acordo com o contexto geográfico e socioeconómico, as quais se encontram traduzidas nos objetivos estratégicos do projeto

educativo (PE). No entanto, o EECE do Colégio do Ave tenta ir ao encontro dos objetivos preconizados em outros documentos internos orientadores e estruturantes. O Colégio do Ave é, por excelência, a entidade que transmite às gerações mais jovens os valores, princípios, comportamentos e atitudes relevantes para a sua integração plena na vida ativa. Enquanto espaço de inclusão e integrador dos diferentes parceiros, cria momentos de aprendizagem potenciadores de sucesso escolar e de cidadania ativa e democrática, procurando a formação integral dos alunos, garantindo o pleno e sadio desenvolvimento da sua personalidade e capacidades. Para além do sucesso escolar, procura, também, o sucesso educativo, pois é uma escola que forme para SER!”

Deste modo, o Colégio do Ave pretende prestar um serviço educativo de excelência, assente na formação integral das crianças/jovens, ensinando-os a enquadrarem-se na vida ativa e no exercício da cidadania; a procurarem um desenvolvimento cultural, social e económico, marcado pelos valores de ética, responsabilidade, equidade, excelência, solidariedade, respeito, liberdade, humanismo, transparência, inovação e sustentabilidade. Assim, desta forma, surge, como objetivo estratégico neste documento, o incentivo de uma cidadania ativa, enquanto cultura da nossa escola, nomeadamente, no que diz respeito ao apoio dos alunos aquando da entrada num novo ciclo de ensino ou na vida escolar.

3. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

Gerais:

- Estatuto do Aluno e Ética escolar - Lei n.º 51/2012, de 5 de setembro
- Despacho n.º 5908/2017, de 5 de julho
- Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania
- Perfil dos Alunos à Saída Escolaridade Obrigatória
- Aprendizagens Essenciais de Cidadania e Desenvolvimento

Internos:

- Projeto Educativo
- Regulamento Interno

4. CIDADANIA – OPERACIONALIZAÇÃO A NÍVEL DE ESCOLA

A EECE expressa a cultura escolar do Colégio do Ave, devendo as práticas quotidianas de toda a comunidade educativa assentar nos valores, atitudes, regras, procedimentos e princípios de cidadania aqui elencados. O sucesso da EECE irá sempre depender do envolvimento de todos os intervenientes no processo educativo, através de metodologias ativas com vista ao desenvolvimento de competências pessoais e sociais. A educação para a Cidadania é uma missão de toda a escola.

5. CIDADANIA - OPERACIONALIZAÇÃO A NÍVEL DE TURMA

5.1. Integração no currículo

a) Na educação Pré-escolar e no 1º Ciclo do Ensino Básico, a componente de Cidadania encontra-se integrada de forma transversal no currículo, sendo da responsabilidade do/da educador/a e do/a docente titular de turma. Os domínios a trabalhar e as competências a desenvolver são definidos em Conselho de Docentes e enquadrados na EECE.

b) No 2º e 3º Ciclos do Ensino Básico, a disciplina de Cidadania e Desenvolvimento integra as matrizes curriculares do ensino básico e secundário, de acordo com o Despacho n.º 5908/2017, de 5 de julho, e inscreve-se na área das Ciências Sociais e Humanas.

c) A disciplina de Cidadania e Desenvolvimento, apesar de ser uma disciplina autónoma, constitui um espaço potenciador da valorização de uma abordagem interdisciplinar ao nível do Conselho de Turma, sempre que se verifique a interligação curricular com outra(s) disciplina(s), ao nível das aprendizagens.

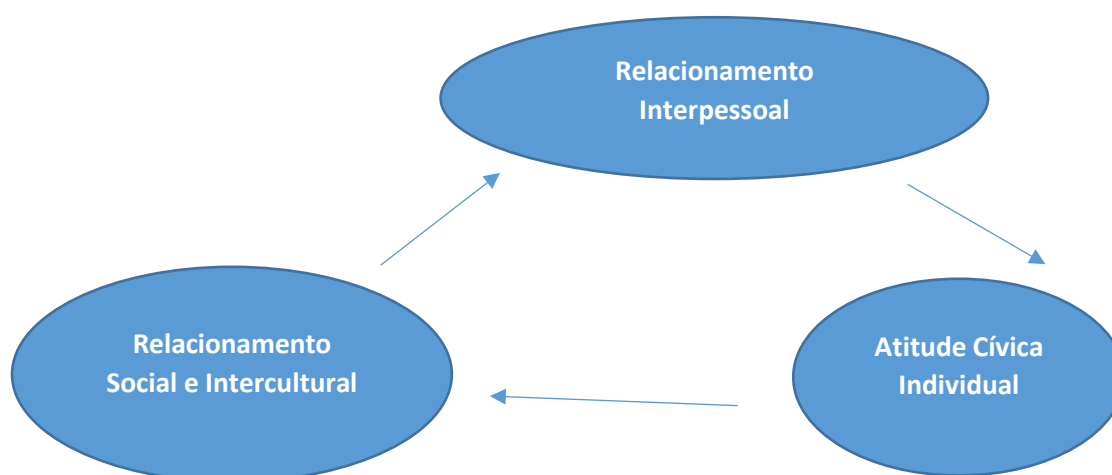
d) No Colégio do Ave, a **disciplina de Cidadania e Desenvolvimento** funciona numa organização anual, de um tempo semanal.

e) No Ensino Secundário, a componente de Cidadania desenvolve-se no âmbito das diferentes disciplinas da matriz, dos temas e projetos, sob coordenação de um dos professores da turma.

5.2. Aprendizagens esperadas

- a) Conceção de cidadania ativa e não abstrata
- b) Identificação de competências essenciais de formação cidadã (Competências para uma Cultura da Democracia);
- c) Identificação de domínios essenciais (ex. Interculturalidade, direitos humanos, igualdade de género, sustentabilidade, media, saúde).

Assim, na abordagem da Cidadania e Desenvolvimento, propõe-se que se atenda aos três eixos recomendados, em 2008, pelo Documento do Fórum Educação para a Cidadania:



6. ÁREAS DE COMPETÊNCIA DO PERFIL DO ALUNO

A organização dos domínios a abordar nos três ciclos de escolaridade deve atender à seguinte organização:

Todos os domínios¹ deverão privilegiar o contributo de cada um para o desenvolvimento dos princípios, dos valores e das áreas de competências do Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.

¹ Para o tratamento de cada um dos diferentes domínios, podem ser consultados diversos documentos de apoio em <https://www.dge.mec.pt/areas-tematicas>.

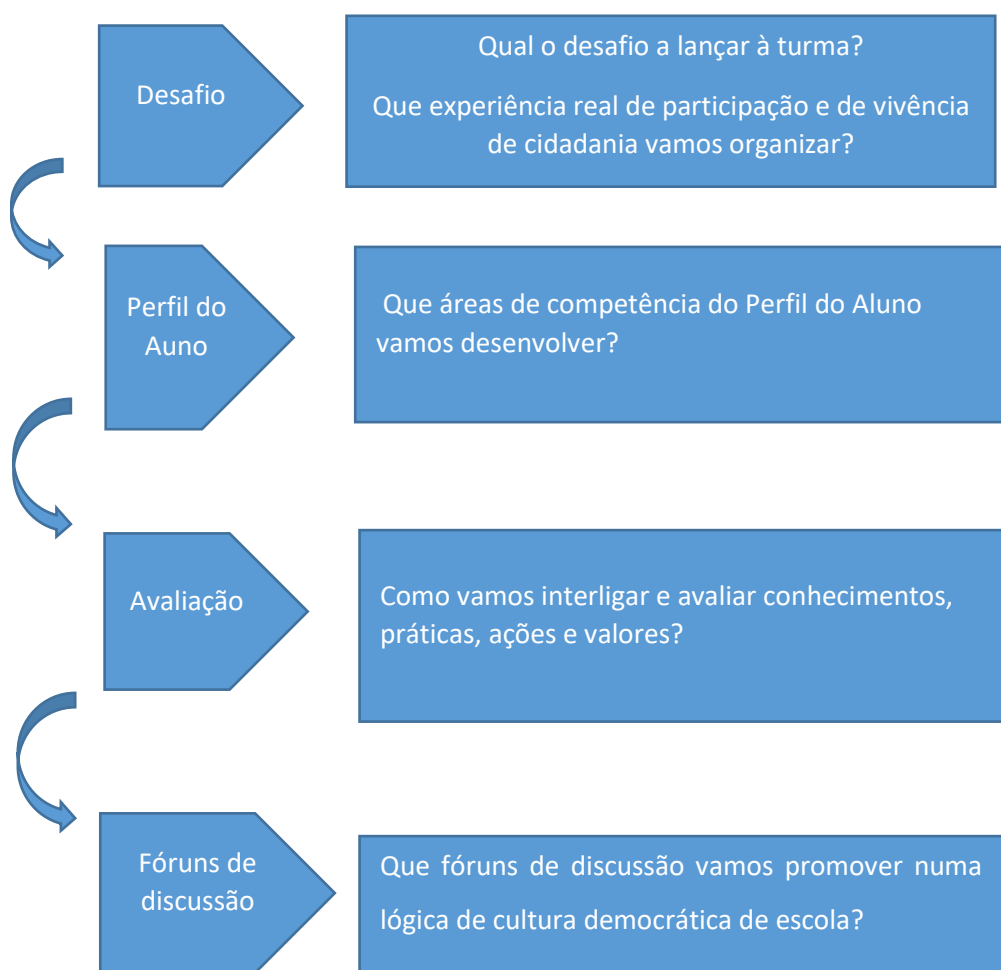
Áreas de competência transversais a todos os ciclos de ensino
Linguagens e textos
Informação e comunicação
Raciocínio e Resolução de Problemas
Pensamento Crítico e Pensamento Criativo
Relacionamento Interpessoal
Desenvolvimento Pessoal e Autonomia
Bem-Estar, Saúde e Ambiente
Sensibilidade Estética e Artística
Saber Científico, Técnico e Tecnológico
Consciência e Domínio do Corpo

7. DOMÍNIOS

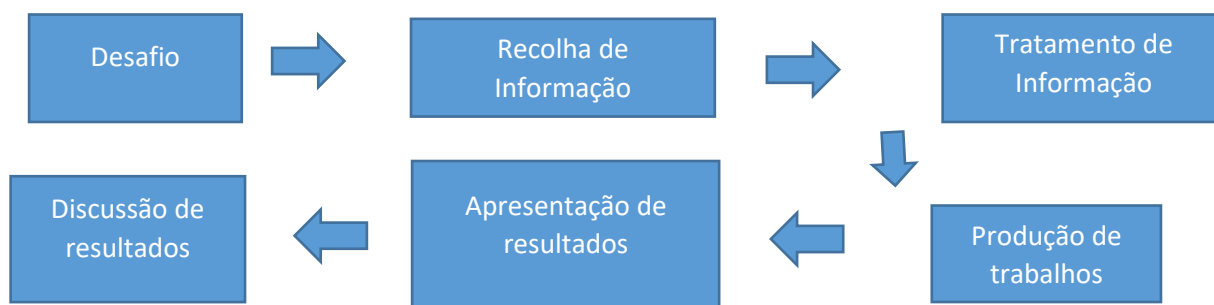
		1.º ciclo EB				2.º ciclo EB		3.º ciclo EB			Ensino Secundário		
		1.º	2.º	3.º	4.º	5.º	6.º	7.º	8.º	9.º	10.º	11.º	12.º
Domínios obrigatórios para todos os ciclos e níveis de ensino	Direitos Humanos			X	X	X		X			X		
	Igualdade de Género	X					X		X		X		
	Interculturalidade	X	X	X	X	X		X			X		X
	Desenvolvimento Sustentável		X	X	X				X		X	X	
	Educação Ambiental	X	X		X	X		X			X	X	
	Saúde	X	X	X				X		X			
Domínios obrigatórios para dois ciclos do ensino básico	Sexualidade						X			X			
	Media						X						
	Instituições e Participação Democrática												
	Literacia Financeira e educação para o consumo							X		X			
	Risco									X			
	Segurança Rodoviária		X				X						
Domínios Opcionais	Empreendedorismo										X	X	X
	Mundo do Trabalho												X
	Segurança, Defesa e Paz												
	Bem-estar animal		X										
	Voluntariado												
	Outro												

8. METODOLOGIAS

A Cidadania não se aprende através de processos teóricos nem de um ensino expositivo. A Cidadania é importante ser interiorizada através de experiências reais e processos vivenciais. Neste contexto, é fundamental definir:



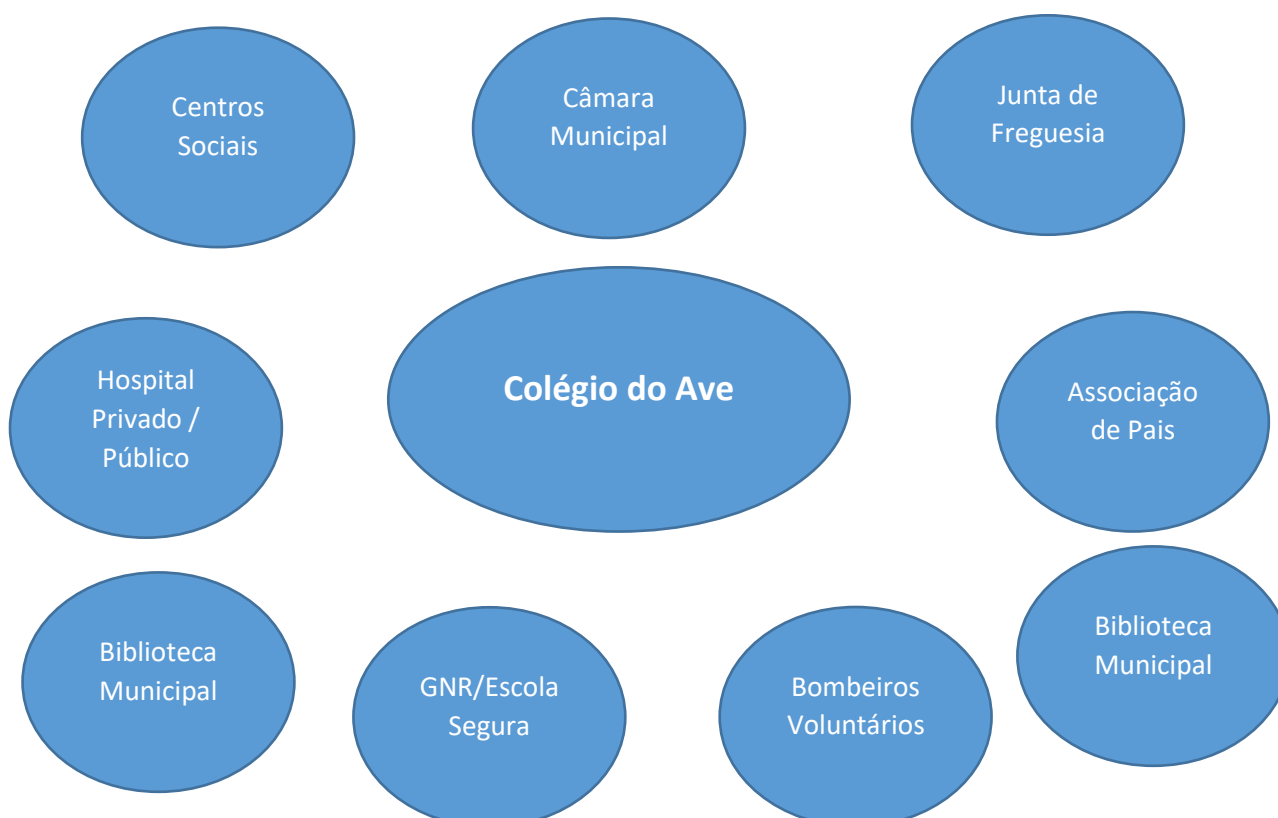
Aconselha-se, pois, a que sejam seguidas as seguintes etapas:



9. PARCERIAS

Os projetos realizados na disciplina de Cidadania e Desenvolvimento, bem como outros a nível de escola, devem estar articulados com a EECE, devendo ser desenvolvidos, sempre que possível, em parceria com outras entidades.

A articulação com entidades externas à escola assume, no desenvolvimento de projetos, um papel fundamental, uma vez que os alunos aprendem através de desafios da vida real, indo para além da sala de aula e da escola, tomando consciência que as suas decisões e ações contribuem não só para o seu futuro individual, mas também para o futuro coletivo. Estas entidades parceiras poderão ser regionais e/ou nacionais, podendo dar-se como exemplo os diversos órgãos de comunicação social e empresas do próprio distrito e de distritos diferentes. Deste modo, possibilita-se que os alunos desenvolvam experiências reais de participação e de vivência da cidadania. Recomenda-se, pois, o desenvolvimento de projetos através de parcerias com as seguintes entidades.



10. AVALIAÇÃO

Os critérios de avaliação para a componente de Cidadania e Desenvolvimento são definidos pelo Conselho de Turma e pelo Colégio, e validados pelo Conselho Pedagógico, devendo considerar-se:

a) o impacto da participação dos alunos nas atividades realizadas na escola e na comunidade.

b) as competências de âmbito cognitivo, pessoal, social e emocional desenvolvidas e demonstradas através de evidências.

Os docentes desta componente devem recorrer a metodologias e instrumentos de avaliação diversificados, valorizando as modalidades diagnóstica e formativa, como meio de regulamentação das aprendizagens face aos objetivos elencados na EECE. Tendo em conta que as modalidades de avaliação a privilegiar, diagnóstica e formativa, pressupõem uma dimensão descritiva e qualitativa, recomenda-se a delimitação de níveis de desempenho para cada um dos domínios a avaliar. No final de cada período letivo, estes deverão constituir a base da avaliação sumativa - juízo global sobre as aprendizagens realizadas pelos alunos.